



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 37/2025

AUTORIA: VEREADOR DR. ANDREI, WILLIAN FREITAS, JOAQUIM EQUIPE, MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO E ELIAS BARRIGA.

INDICO AO PODER EXECUTIVO REALIZAR A CONTINUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA MARANHÃO, JÁ COM CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL, ENTRE AS AVENIDAS AMAPÁ E OLACYR DE MORAIS.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a continuação e duplicação da Avenida Maranhão, já com ciclovia e pista de caminhada no canteiro central, entre as Avenidas Amapá e Olacyr de Moraes.

JUSTIFICATIVA

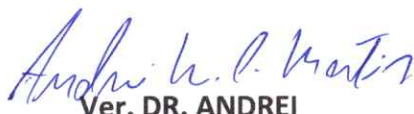
Hoje definida como Projetada 1, a Avenida Maranhão que liga quatro bairros de nosso Município, vem se tornando uma das principais ligações entre os mesmos, dessa forma sua duplicação é de extrema importância, visando melhorar o tráfego, tanto de veículos como de pedestres e ciclistas.

A duplicação desta Avenida e suas obras complementares podem trazer maior valorização para aquela região, podendo ser um atrativo para novos investidores.

Devemos considerar também que a Avenida Maranhão é o principal acesso ao Cemitério Municipal, sendo muito utilizada nos cortejos funerários.

Dessa forma entendemos que tais medidas podem melhorar o tráfego, trazendo melhor mobilidade urbana e a segurança viária, para todos que utilizam da mesma como modo de locomoção, seja por lazer ou a trabalho.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2025.


Ver. DR. ANDREI

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. WILLIAN FREITAS

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. JOAQUIM EQUIPE

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. MILTON SOARES

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. BEITO MACHADINHO

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. ELIAS BARRIGA

Assinado digitalmente na data do protocolo